



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202100000000193

Código de Verificação:
RUSV-CGMM

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 18/11/2021 11:45:10 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 11/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: POSSEIDON HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 07.058.142/0001-59
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 39509
Endereço Completo: AVENIDA GETULIO VARGAS 1623 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.903-280
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
Telefone: (99) 9912-26533
Email: RHA.CONTABIL21@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: JOAO MARCELO SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: 619.563.841-20
Endereço Completo: RUA ARAMITAS 23 - BAIRRO CALHAU - CEP:65.071-480 SAO LUIS-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊN
Atividade: 5510801-HOTEIS

DESPESA COM DIARIA

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$368,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$368,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$368,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 60.83 (16.53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 49.50 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 11.33 (3.08%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202100000000193

Código de Verificação:RUSV-CGMM

Emitida dia 18/11/2021 às 11:45

Recebi da empresa POSSEIDON HOTEL LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.